



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO:

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 102.450,00 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), ENDOMED COMÉRCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 793.930,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS) E CIRURGICA SERRA MAR LTDA - CNPJ: 31.908.034/0001-04, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 1.171.127,50 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

PITIMBU-PB, 20 DE MARÇO DE 2023.

Iasmim Ingrid de Lima Oliveira
IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA.
PREGOEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO:

HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DA EMPRESA: **DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26**, COM O VALOR TOTAL FINAL DE **R\$ 102.450,00 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, **ENDOMED COMÉRCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26**, COM O VALOR TOTAL FINAL DE **R\$ 793.930,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)** E **CIRURGICA SERRA MAR LTDA - CNPJ: 31.908.034/0001-04**, COM O VALOR TOTAL FINAL DE **R\$ 1.171.127,50 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

GABPREF/PITIMBU-PB, 20 DE MARÇO DE 2023.

Adelma Cristovam dos Passos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Jose

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU
GESTOR JOSÉ BATISTA DOS PASSOS NETO